

PORTARIA GP Nº 727/2023.

EMENTA: Dispõe sobre o retorno de servidor ao cargo de origem conforme Inquérito Administrativo Nº 055/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

**CONSIDERANDO** o que o Inquérito Administrativo nº 055/2023 que apurou desvio de função do(a) servidor(a) municipal **SEBASTIÃO CAMARA MESQUITA**, matrícula nº 398-1, teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **RETORNO DO SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM**, após análise e conclusão de todas as fases processuais;

**RESOLVE:**


Artigo 1º – Determinar que o servidor **SEBASTIÃO CAMARA MESQUITA**, retorne de imediato ao cargo de auxiliar de serviços gerais, em conformidade com sua aprovação no concurso público e Ato de Posse nº 87/1992, com fundamento no reza o Relatório de fls. 033 a 035 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3º – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 22 de novembro de 2023.

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

